MOÇÃO Nº105/ 2026

Moção de apoio e reconhecimento pelo **Dia Nacional de Combate ao Bullying e à violência na escola**, celebrada no dia **7 de abril**, data estabelecida pelo Congresso Nacional com o objetivo de promover a conscientização e o enfretamento de práticas de violência no ambiente escolar, reafirmando o direito de crianças e adolescentes a uma educação segura e respeitosa.

O combate ao bullying e a violência escolar fortalece um compromisso com a promoção da cultura da paz, do respeito às diferenças, da inclusão, da diversidade e da dignidade humana no ambiente escolar.

Nesta data, rendemos homenagens a todos os estudantes, educadores, profissionais da educação, equipes multiprofissionais, famílias e instituições que atuam na promoção de um ambiente escolar inclusivo e livre de todas as formas de violência.

Reconhecer o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à violência na escola é reafirmar o compromisso com a defesa da educação como espaço de proteção, cidadania e transformação social, contribuindo para a construção de uma cidade mais justa, humana e livre de todas as formas de violência.

CIENTIFICAR:

Ao Governo do Estado da Bahia.

À Prefeitura Municipal de Salvador.

À Secretaria Municipal da Educação.

Ao Conselho Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente.

Salvador, 21 de janeiro de 2026.

Kel Torres